

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 770/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara de Cruzália – SP aprova.

Art. 1º - Fica denominada Rua Vitorina da Silva Melo, as ruas sem denominação 2, 3 e 4, localizadas na Quadra 01, Centro, no Município de Cruzália, Estado de São Paulo.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei o croqui de localização e o relato da história de vida da homenageada.

Art. 2º - As eventuais despesas para a confecção de placas de identificação decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP., em 07 de junho de 2022.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 174/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei nº 770/2022 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis em caráter de urgência nos termos do art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, solicitamos que seja incluída na pauta da sessão extraordinária que ocorrerá na data de 09/06/2022.

O projeto tem por objetivo a denominação da rua sem denominação, em área localizada dentro do perímetro urbano conhecido como “Atrás do Campo”, conforme croqui em anexo, como forma de homenagem a Sra. Vitorina da Silva Melo.

Sua história vivida neste município foi contada pelos familiares de forma saudosa e memorável, ficando este documento anexado a este projeto de lei de forma a justificar tal homenagem.

Assim, se faz necessário a aprovação do presente projeto, que por intermédio deste é levado a feito aos Nobres Vereadores.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão e aguardando que esta augusta Casa de Leis, através de seus legítimos representantes efetue a conseqüente aprovação, despedimo-nos respeitosamente.

Atenciosamente

Cruzália – SP., 07 de junho de 2022.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

A Vossa Excelência, o Senhor:
JOÃO ANTONIO POPP
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
CRUZÁLIA - SP



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de lei nº 770/2022

Ementa: Dispõe sobre a denominação de rua municipal de Cruzália e dá outras providências.

Prezado Senhor Presidente

Nobres Edis

O Poder Executivo encaminha para aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 770/2022 com objetivo de nomear a rua sem denominação localizada na Quadra 01 conhecida como “Atrás do Campo”.

Na data de 25 de outubro de 2019, foi formalizado o convênio de cooperação técnica que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Habitação e o Município de Cruzália, objetivando a colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

Conforme consta no Termo de Convênio, uma das atribuições do Município é a regularização do parcelamento da área a ser regularizada e promover o envio de toda documentação necessária ao Registro de Imóveis, visando a expedição das matrículas individualizadas.

Ocorre que, existem ruas no interior da área a ser regularizada sem a devida denominação, conforme pode ser demonstrado no Croqui em anexo com a , necessitando da urgência na tramitação deste projeto para que todas as matrículas a serem expedidas saiam com a devida denominação de rua, evitando gastos para a sua averbação posterior.

Neste sentido, pedimos a compreensão e o apoio desta Casa de Leis, uma vez que o Cartório de Registro de Imóveis de Maracá solicita a máxima urgência em informar a lei de denominação da referida rua.

Sem mais para o presente momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

RELATO DE VIDA

VITORINA DA SILVA MELO, foi casada com Eliziário de Melo e desta comunhão foram gerados 16 filhos, dos quais 9 estão vivos para vivenciar tal homenagem, juntamente com seus 25 netos.

Vitorina nasceu em 18 de outubro de 1.932 e faleceu em 28/04/2020, vindo da cidade de São Roque para o Município de Cruzália há mais de 40 anos.

Seus descendentes são: Maria de Melo, Antônio de Melo, Eva de Melo, Sirlei de Melo, Josefa de Melo, Luiz de Melo, Clóvis de Melo e José de Melo.

Vitorina gostava de dançar forró e sempre cuidou com muito zelo de sua família, passando por muita dificuldade financeira.

Como boa cozinheira e adorável mãe, sua comida era toda preparada com muito carinho no fogão a lenha.